



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### 3ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 16/2020

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-14/001/0002564/2019**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

#### **Pergunta 1:**

A empresa é obrigada a ofertar lances nos 3 (três) lotes ou pode ofertar lance em apenas 1 (um) dos lotes?

**Resposta:** A empresa não é obrigada a ofertar lances em todos os lotes, conforme exposto no item 2.1.1 do edital.

#### **Pergunta 2:**

Quantos Jardineiros serão utilizados em cada lote?

**Resposta:** Somente terá o serviço de jardineiro no Lote 1, segundo descrito no item 3.3.2.3 do Termo de Referência e na quantidade de produtividade mínima de (homem/m<sup>2</sup>) conforme discriminado no item 1.3 do Anexo A - ÁREAS E DEMAIS DADOS DE INTERESSE, do Termo de Referência.

**3.3.2.3 Jardineiro (Lote 1):** O trabalho será executado em 4 (quatro) localidades por meio de **profissionais jardineiros** que deverão exercer suas funções nos **Anexos do Edifício-Sede, no Centro do Município do Rio de Janeiro** (unidade da PGE-RJ "Convento do Carmo", a ser inaugurado no primeiro semestre de 2021, e **Câmara de Resolução de Litígios de Saúde, 12ª. PR (Cabo Frio) e Posto Avançado da 5ª PR (Barra do Pirai)**). Os postos deverão observar jornada proporcional às metragens de cada um, com base no Índice de Produtividade Mínima (homem/m<sup>2</sup>) de 1/1180, ressaltada a necessidade de manutenção das áreas de maneira satisfatória. Serão demandadas as seguintes rotinas mínimas, a serem **desempenhadas semanal em cada visita às localidades (vide item 1.1 do Anexo F)**.

**1.3 Área Verde Ajardinada (a ser mantida pelo posto de Jardineiro)**

- i* . Antigo "Convento do Carmo" – **30 m<sup>2</sup>**
- ii* . CRLS – **13 m<sup>2</sup>**
- iii* . Procuradoria Regional 12<sup>a</sup> Região – Cabo Frio: **73 m2.**
- iv* . Posto Avançado da 5<sup>a</sup> PR - Barra do Pirai: **4 m<sup>2</sup>**

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

**Carline Correia**  
**Pregoeira**  
**Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**